

Alerta Legislação nº 36, de 02 a 07 set. 2024

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo do Estado de São Paulo

DECRETO Nº 68.829, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre vedação, medidas de prevenção e detecção do nepotismo e de responsabilização de servidores e agentes públicos no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica.

DECRETO Nº 68.828, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Programa Muralha Paulista e dá providências correlatas

LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
06/09/2024	<u>DECRETO Nº 12.166, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita, instituída pela Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, e altera o Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992, e o Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. <u>DECRETO Nº 12.165, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, para dispor sobre a celebração de acordos entre organismos internacionais e pessoas jurídicas de direito privado para a consecução de projeto de cooperação internacional.
04/09/2024	<u>DECRETO Nº 12.164, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 2.444, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, das rodovias federais que menciona. <u>DECRETO Nº 12.161, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a qualificação da Política de Atenção Especializada em Saúde, inclusive maternidades e policlínicas, para fins de apoio à

	realização de estudos de parcerias público-privadas, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.
Atos do Congresso Nacional (CN)	<u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 76, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 75, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.245, de 18 de julho de 2024, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Aumenta o limite da subvenção econômica de que trata o art. 2º, caput, da Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 74, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.244, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Banco Central do Brasil; e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 73, DE 2024</u>

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.243, de 17 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 27.163.242,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que a [Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio de 2024](#), que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de setembro de 2024.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 72, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.242, de 11 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 12, do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica com comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 71, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.241, de 11 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 12, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e da Defesa, no valor de R\$ 137.638.217,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

	Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 70, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.240, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 10, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 69, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.239, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, para dispor sobre o prazo de recontração de pessoal por tempo determinado para atender aos casos de prevenção, controle e combate de incêndios florestais", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 68, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.214, de 29 de abril de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de agosto de 2024. Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Atos do Poder Legislativo	<u>LEI Nº 14.964, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista. <u>LEI Nº 14.963, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências. <u>LEI Nº 14.962, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações

	Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica. <u>LEI Nº 14.961, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Reconhece o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional. <u>LEI Nº 14.960, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Reconhece o Festival Folclórico de Parintins e os Bois Garantido e Caprichoso como manifestação da cultura nacional. <u>LEI Nº 14.959, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional. <u>LEI Nº 14.958, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024. <u>LEI Nº 14.957, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Confere o título de Capital Nacional da Dança da Chula ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul. <u>LEI Nº 14.956, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Confere o título de Capital Nacional da Cevada e do Malte ao Município de Guarapuava, no Estado do Paraná. <u>LEI Nº 14.955, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Confere o título de Capital Nacional das <i>Startups</i> à cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. <u>LEI Nº 14.954, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Confere o título de Capital Nacional da Moda de Inverno ao Município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. <u>LEI Nº 14.953, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Confere o título de Capital Nacional da Pós-Colheita de Grãos ao Município de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA (CNPE) <u>RESOLUÇÃO CNPE Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2024</u> Institui Grupo de Trabalho para subsidiar o Conselho Nacional de Política Energética na proposição de medidas e diretrizes para o mercado nacional de combustíveis aquaviários, combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO CNPE Nº 8, DE 26 DE AGOSTO DE 2024</u> Estabelece diretrizes para promoção da descarbonização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Ministério da Agricultura e Pecuária	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) <u>PORTARIA Nº 637, DE 29 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre os critérios e procedimentos referentes à implantação de projetos de fomento à agroindustrialização, à comercialização, à agroecologia e às atividades pluriativas e solidárias em áreas de reforma agrária, territórios quilombolas e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Terra Sol. → Conselho Diretor <u>RESOLUÇÃO CD Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2024</u> (...) Art. 1º Aprovar a Portaria nº 637, de 29 de agosto de 2024, que estabelece critérios e procedimentos referentes à implantação de projetos de fomento à agroindustrialização, à comercialização, à agroecologia e às atividades pluriativas solidárias em áreas de reforma agrária, territórios quilombolas, e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Terra Sol. (...) SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA <u>PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.174, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de bebida láctea.
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA MCTI Nº 8.478, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN <u>RESOLUÇÃO Nº 325, DE 24 DE MAIO DE 2024</u> Concede prorrogação da Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN), para o Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), Marinha do Brasil, até 31 de maio de 2026.
Ministério da Cultura	SECRETARIA EXECUTIVA <u>PORTARIA SE/MINC Nº 17, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Recria o Grupo de Trabalho para elaboração de Regulamento relativo ao fluxo a ser adotado no Ministério da Cultura quando do encerramento da prestação de serviços terceirizados ou rompimento e suspensão do vínculo de servidores.
Ministério da Defesa (MD)	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MGI/MD/MIDR Nº 4.144, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de assessorar no detalhamento das providências necessárias e na formulação de propostas para a transferência do Departamento do

	Programa Calha Norte, do Ministério da Defesa para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
Ministério da Educação	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores. <u>PORTARIA Nº 883, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Fusão de programas de pós-graduação stricto sensu e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Ensino Superior. <u>PORTARIA Nº 881, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Institui o Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação - CGDA/MEC para a elaboração do Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2024-2026. FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES <u>PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, da Coordenação-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País - CGFIP, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
Ministério da Fazenda	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL → Subsecretaria de Gestão Corporativa → → Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação <u>PORTARIA COTEC Nº 202, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o processo de cadastramento e habilitação das Fazendas Estaduais e do Distrito Federal (SEFAZ) em Application Programming Interface (API) do Portal Único do Comércio Exterior (PUCOMEX).
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA CONJUNTA MGI-MINC Nº 66, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> (...) Art. 1º Autorizar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), contratar, por tempo determinado, o quantitativo máximo de 31 (trinta e uma) pessoas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme Anexo. (...) <u>PORTARIA CONJUNTA MGI/MPI Nº 67, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u>

	(...) Art. 1º Autorizar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) a contratar, por tempo determinado, o quantitativo máximo de 25 (vinte e cinco) pessoas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme Anexo. (...) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MDHC Nº 54, DE 29 DE AGOSTO DE 2024</u> Estabelece diretrizes para o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis, transexuais ou transgêneras nos concursos públicos para provimento de cargos públicos e nos processos seletivos simplificados para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANAS) → Diretoria Colegiada (DC) <u>RESOLUÇÃO ANA Nº 207, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Estabelece que os procedimentos de coleta e preservação de amostras ambientais a serem empregados na operação da RNQA deverão atender ao disposto na última edição do "Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras de Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos", documento de referência técnica para disciplinar os procedimentos de coleta e preservação de amostras de águas superficiais em todo território nacional, com a alteração dos artigos 13, 19, 21 e Anexos I e III da Resolução n 903, de 22 de julho de 2013 e revogação da Resolução n 724, de 3 outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 19 de outubro de 2011.
Ministério da Previdência Social	SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL <u>PORTARIA MPS Nº 2.843, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Estabelece normas transitórias complementares para o Programa de Gestão e Desempenho da Perícia Médica Federal (PGDPMF) de que trata a Portaria SRGPS/MPS nº 2.400, de 25 de julho de 2024.
Ministério da Saúde	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) → Diretoria Colegiada (DC) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 313, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Instrução Normativa - IN nº 161, de 1º de julho de 2022, que estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos. <u>RESOLUÇÃO RDC Nº 898, DE 28 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de descrever a composição em português na rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. SECRETARIA EXECUTIVA (SE)

	<u>PORTARIA SE/MS Nº 575, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Autoriza o início do prazo e dá outras providências para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), no exercício de 2024.
Ministério das Cidades	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MCID Nº 967, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. <u>PORTARIA MCID Nº 958, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Portaria MCID nº 173, de 7 de fevereiro de 2024, que divulga as propostas enquadradas pelo agente financeiro para contratação, por intermédio do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, na forma que especifica a Portaria nº 1.417, de 6 de novembro de 2023. CONSELHO DAS CIDADES <u>RESOLUÇÃO CONCIDADES RECOMENDADA Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2024</u> Recomenda a implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta - ENABICI. SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA <u>PORTARIA Nº 961, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Edital No 90001/2024 - Prêmio Bicicleta Brasil.
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MDA/MDS/MAPA Nº 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Institui a Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar. SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA <u>PORTARIA SAF-MDA/MDA Nº 186, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Informa o percentual do bônus de desconto, referente ao PGPAF, a ser concedido no pagamento de parcelas ou na liquidação das operações de crédito rural do Pronaf, para produtos que tiveram preço de mercado inferior ao preço de garantia.
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL <u>RESOLUÇÃO GGPA Nº 11, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u>

	Altera a Resolução GGPA n° 3, de 5 de setembro de 2023, que estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS. PORTARIA Nº 114, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024 Estabelece limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade Compra com Doação Simultânea- Termo de Adesão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
Ministério do Esporte	GABINETE DO MINISTRO (GM) PORTARIA MESP Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 Institui e regulamenta o Programa Maré Inclusiva, no âmbito da Secretaria Nacional de Paradesporto.
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	GABINETE DA MINISTRA (GM) PORTARIA MMA/ICMBIO Nº 1.145, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre as diretrizes, normas e procedimentos para criação e ampliação de Unidades de Conservação Federal no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. PORTARIA GM/MMA Nº 1.144, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 Cria o Grupo de Trabalho Esperançar Chico Mendes.
Ministério do Planejamento e Orçamento	GABINETE DA MINISTRA (GM) PORTARIA GM/MPO Nº 281, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024 Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 14.688.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. PORTARIA GM/MPO Nº 280, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024 Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 39.541.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.
Ministério dos Povos Indígenas	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI PORTARIA FUNAI Nº 1.110, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 Normatiza a aplicação de recursos com auxílio financeiro para participação dos povos indígenas em ações voltadas à garantia de seus direitos educacionais no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.
Ministério dos Transportes	SECRETARIA EXECUTIVA PORTARIA Nº 840, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024 Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de

	transportes - Rodovia, proposto pela empresa Autopista Régis Bittencourt S/A.
Banco Central do Brasil (BCB)	ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO → Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 511, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> No âmbito do Pix, estabelece os procedimentos necessários para pleitear: a adesão ao Pix; a alteração na modalidade de participação no Pix; a alteração na forma de acesso ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) e de participação no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI); a alteração de participante responsável, liquidante ou prestador de serviços no DICT; a oferta de produtos e serviços adicionais ou facultativos; e a atualização cadastral das demais informações pertinentes. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº512, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre os limites de valor para as transações no âmbito do Pix. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 517, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Divulga a versão 7.0 do documento "Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário", que compõe o Regulamento do Pix. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 513, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Estabelece os procedimentos operacionais relativos ao Pix Automático, ao Pix Agendado e ao Pix Cobrança. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 508, DE 30 DE AGOSTO DE 2024</u> Estabelece os procedimentos necessários para os testes formais de homologação no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), para a validação de QR Codes, para a validação da prestação de serviço de iniciação de transação de pagamento, para os testes de homologação para publicação de informações relativas ao serviço de saque e para os testes de homologação dos serviços do Pix Automático, no âmbito do Pix. ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA → Departamento de Operações do Mercado Aberto <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 506, DE 29 DE AGOSTO DE 2024</u> Estabelece prazos, horários e procedimentos operacionais previstos no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).
Entidades de Fiscalização do Exercício das	CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF) <u>RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2024</u>

Profissões Liberais	Dispõe sobre a prescrição de contraceptivos hormonais por farmacêuticos e estabelece normas para tal prática conforme protocolo emitido pelo Conselho Federal de Farmácia. <u>RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2024</u> Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e no gerenciamento de antimicrobianos. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) <u>RESOLUÇÃO CFM Nº 2.382, DE 21 DE JUNHO DE 2024</u> Dispõe sobre a emissão e o gerenciamento de atestados médicos físicos e digitais em todo o território nacional.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
05/09/2024	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.409, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024</u> Cria cargos efetivos no Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências. <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.408, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024</u> Extingue e cria cargos, alterando a denominação de outros no Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá demais providências correlatas. <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.407, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024</u> <i>Cria 20 (vinte) cargos de Procurador de Justiça na Parte Permanente do Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo.</i> <u>DECRETO Nº 68.829, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre vedação, medidas de prevenção e detecção do nepotismo e de responsabilização de servidores e agentes públicos no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica. <u>DECRETO Nº 68.828, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Institui o Programa Muralha Paulista e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 68.827, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a promoção de que tratam os artigos 40 a 43 da <u>Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011</u>, no âmbito das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado e das Autarquias, e dá providências correlatas. <u>DECRETO Nº 68.826, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a forma de recolhimento, o controle dos sistemas de arrecadação de tributos, custas, multas e demais receitas públicas de natureza não tributária do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

	<u>DECRETO Nº 68.825, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023, quanto ao funcionamento do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo – FAUSP, instituído pela Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023. <u>DECRETO Nº 68.824, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a classificação institucional da Secretaria de Gestão e Governo Digital nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado. <u>DECRETO Nº 68.823, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 53.980, de 29 de janeiro de 2009, que regulamenta o regime de adiantamento previsto nos artigos 38 a 45 da Lei nº 10.320, de 16 de dezembro de 1968. <u>DECRETO Nº 68.822, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 50.807, de 18 de maio de 2006, que institui o Projeto Estadual COZINHALIMENTO no Programa de Alimentação e Nutrição para Populações Carentes, e dá providências correlatas. <u>DECRETO Nº 68.821, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera o Decreto nº 68.371, de 8 de março de 2024, que regulamenta a Lei nº 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo.
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) <u>PORTARIA JUCESP Nº 66, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a criação de uma lista exemplificativa de restrição de nomes empresariais no âmbito da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para prevenir a abertura de empresas com denominações que possam induzir a erro, uso indevido de nomes de órgãos públicos, ou que contrariem a lei, os princípios da veracidade e novidade e atentem contra o interesse público.
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>PORTARIA CIB//SP 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024</u> Pactuar a regulamentação para a concessão do auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica do Estado de São Paulo. <u>RESOLUÇÃO SEDS –NO. 25/2024</u> Estabelece Normas regulamentares do Restaurante Popular e as regras de participação de organizações da sociedade civil na sua execução. CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO (CEI) <u>DELIBERAÇÃO Nº 07, 27 DE AGOSTO DE 2024</u> Reúne as Diretrizes Legais para o Funcionamento dos Conselhos e Fundos municipais da pessoa idosa no Estado de São Paulo.

Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL ↳ Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento ↳ ↳ Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida <u>COMUNICADO DICAR Nº 64, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de agosto de 2024 <u>COMUNICADO DICAR Nº 63, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de ICMS <u>COMUNICADO DICAR Nº 62, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de ICMS <u>COMUNICADO DICAR Nº 61, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas <u>COMUNICADO DICAR Nº 60, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de Taxas <u>COMUNICADO DICAR Nº 59, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de IPVA e de ITCMD <u>COMUNICADO DICAR Nº 58, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30 de setembro de 2024 para os débitos de ITCMD e de IPVA
Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 31, DE 04-09-2024</u> Institui Comissão Executiva de Leilões para os fins que especifica (...) Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Executiva de Leilões, junto à Coordenadoria do Patrimônio do Estado, com a finalidade de adotar providências pertinentes à alienação de imóveis do Estado de São Paulo, em atenção ao disposto no inciso XVIII do Artigo 66 do <u>Decreto 66.017, de 15 de setembro de 2021</u>. (...) <u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 30, DE 03-09-2024</u> Dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, como medida para a realização de reforma e de readequação dos espaços físicos

	internos das unidades que ocupam o Edifício Palácio Clovis Ribeiro, localizado na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - Sé.
Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM)	GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA ESTADUAL Nº 01, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a conjugação de esforços entre a Secretaria de Políticas para a Mulher e a Secretaria do Turismo e Viagens para promover ações voltadas às políticas para a mulher, relacionadas aos programas das respectivas Pastas.
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 33, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Resolução PGE nº 39, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o uso de recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNPROGESP para a finalidade que especifica e dá outras providências <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 32, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Altera a Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o uso de recursos do Fundo de Administração da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a finalidade que especifica e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2024</u> Disciplina os procedimentos relativos à representação dos agentes públicos de que trata o artigo 3º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 , com redação dada pela Lei Complementar nº 1.400, de 6 de junho de 2024 , pela Procuradoria Geral do Estado
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO GR Nº. 36/2024, DE 03/09/2024</u> Dispõe sobre a realização de projeto piloto de trabalho híbrido no âmbito da Universidade Estadual de Campinas. <u>RESOLUÇÃO GR Nº. 35/2024, DE 03/09/2024</u> Altera dispositivos da Resolução GR-022/2024, de 22/05/2024. (...) Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 3º da Resolução GR-022/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - O Programa Inglês ao Alcance de Todos funcionará durante os semestres acadêmicos. Os auxílios de monitor e tutor serão concedidos durante a execução do programa, obedecendo o período do semestre acadêmico, podendo ser renovados por até 24 meses." (...)
Universidade de São Paulo (USP)	REITORIA → Gabinete do Reitor (GR) <u>RESOLUÇÃO Nº 8692, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u>

	Dispõe sobre o custeio da prestação de serviços de natureza jurídica e dá outras providências. <u>PORTARIA GR Nº 8583, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024</u> Estabelece o valor e a quantidade de bolsas do Programa de Residência em Inovação do NIDUS, instituído pela Resolução CoPI nº 8691, de 05.09.2024. <u>RESOLUÇÃO Nº 8686, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o Programa de Bolsas USP de Mobilidade com Parceiros Estratégicos Estrangeiros. <u>PORTARIA GR Nº 8577, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Regulamenta o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Bolsas USP de Mobilidade com Parceiros Estratégicos Estrangeiros, instituído pela Resolução nº 8686, de 02 de setembro de 2024. → Pró-Reitorias → → Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (CoPq) <u>RESOLUÇÃO COPI Nº 8689, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o Programa de Pós-Doutorado da USP.
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP Nº 59, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024</u> Institui a Política Institucional de Formação de Professores para a Educação Básica na Unesp. <u>RESOLUÇÃO UNESP Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2024</u> Dispõe sobre mobilidade acadêmica internacional discente nos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unesp. <u>RESOLUÇÃO UNESP Nº 47, DE 17 DE JULHO DE 2024</u> Aprova o Regimento Escolar dos Colégios Técnicos da Unesp.
Ministério Público do Estado (MPE)	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA <u>RESOLUÇÃO Nº 1.906/2024-PGJ, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.</u> (SEI 29.0001.0125926.2024-32) Cria a Corregedoria dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, consolida dispositivos da Comissão Processante Permanente de Servidores e da Comissão Permanente de Evolução Funcional, e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO Nº 1.905/2024-PGJ, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.</u> (SEI nº 29.0001.0126518.2021-62) Institui a Política de Segurança Institucional, a Assessoria de Segurança Institucional e seu Comitê Gestor e dá outras providências.
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO

06/09/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 655, DE 2024</u> Mensagem A-nº 68/2024 do Senhor Governador do Estado (...) Autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Público-Privada, na forma que determina. (...) <u>PROJETO DE LEI Nº 654, DE 2024</u> Institui a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga, na modalidade pós-paga, de apresentar na fatura mensal enviada ao consumidor, as informações relativas à velocidade e ao envio de dados, no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.
05/09/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 652, DE 2024</u> Autoriza, com o objetivo de zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas, a utilização de tecnologias, tal como o uso de VPN, para acessar a rede social e aplicativo "X". <u>PROJETO DE LEI Nº 651, DE 2024</u> Estabelece medidas de proteção à saúde da população paulista frente aos "sites" ou aplicativos de apostas. <u>PROJETO DE LEI Nº 650, DE 2024</u> Dispõe sobre penalidade às empresas que contratarem motociclistas com equipamentos de descarga irregulares e/ou adulterados, na forma que especifica. <u>PROJETO DE LEI Nº 649, DE 2024</u> Reconhece o interesse público e a importância social dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEGS) e da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (FECONSEG/SP), estabelecendo diretrizes para sua atuação em parceria com órgãos de segurança pública, e dispondo sobre o recebimento de recursos e a regulamentação de suas atividades no âmbito do Estado de São Paulo.
04/09/2024	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2016</u> <u>MENSAGEM A-Nº 067/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> (...) De iniciativa parlamentar, a medida busca incluir dispositivo na <u>Lei estadual nº 10.848, de 6 de julho de 2001</u>, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de estabelecimentos de ensino e prática de modalidades esportivas, de modo a obrigar todos os iniciantes de atividades físicas e práticas esportivas, assim como homens com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos e mulheres com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos a apresentarem, no ato da matrícula nos referidos estabelecimentos, atestado médico devidamente preenchido em conformidade com as regulamentações do órgão competente de fiscalização e normatização da prática médica no Brasil. Além disso, o Projeto

	impõe a renovação anual do atestado médico ou sempre que ocorrerem intercorrências médicas ou o agravamento da saúde do praticante. (...) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 4, DE 2024, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Dá nova redação aos parágrafos do artigo 10 da Constituição do Estado com o objetivo introduzir um enunciado de abertura dos trabalhos legislativos. PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 648, DE 2024</u> Estabelece Política, Normas e Diretrizes de Proteção da Qualidade do Ar Atmosférico no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 647, DE 2024</u> Dispõe sobre o reconhecimento e a qualidade de símbolos culturais e objetos de arte sacra: a cruz e o crucifixo; declarando seus valores culturais e históricos para permitir sua fixação, colocação ou realocação destes nos órgãos, espaços ou repartições públicas da Administração Pública (direta ou indireta) do Estado. <u>PROJETO DE LEI Nº 646, DE 2024</u> Proíbe a participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIAPN+.
03/09/2024	PROJETOS DE RESOLUÇÃO <u>PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/2024, DE 03/09/2024</u> Dispõe sobre a instituição do Programa "Servidor Amigo da Pessoa com Deficiência", que trata da capacitação técnica dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no atendimento às pessoas com deficiência.
Publicação TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)
07/09/2024	COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 55 / 2024</u> Complementação VAAT/Fundeb O Tribunal de Contas do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, ALERTA os Municípios e agentes públicos correspondentes sobre o teor do art. 13, § 4º da Lei nº 14.113, de 2020, onde consta que somente são habilitados a receber a complementação-VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 desta Lei. (...)

03/09/2024	COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 54/2024</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna pública a relação de órgãos ou entidades que de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei Complementar 709, de 1993 , estão proibidos de novos recebimentos de auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal: (...)

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti

mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti

ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates

eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>